

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.101 • Sexta-Feira, 12 de Fevereiro de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.497, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Declara Luto Oficial nas Repartições Públicas do Poder Executivo Municipal pelo falecimento de Margarida da Costa Brambilla, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento de Margarida da Costa Brambilla na tarde do dia 11 de fevereiro de 2021, como consequência de complicações advindas de infecção pelo Covid-19;

CONSIDERANDO o legado social e humanitário da ex-primeira-dama da cidade, a qual titularizou a Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Corumbá, tendo em vista o falecimento de Margarida da Costa Brambilla, ocorrido no dia 11 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. As bandeiras serão hasteadas a meio mastro nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá, 11 de fevereiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.498, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a transformação, sem aumento de despesa, de cargos de provimento em comissão na estrutura do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c art. 22 Lei Complementar nº 89/2005,

CONSIDERANDO o interesse público e legalidade da transformação de cargos em comissão, desde que estas não resultem em aumento de despesa para a Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado, sem aumento de despesa, 01 (um) cargo de Assessor Especial, DAG 01, em 05 (cinco) cargos de Assessor Governamental III, DAG 07, todos de provimento em comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 180, DE 12 FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Especial de Política Institucional.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Gestão Pública.....	Alvaro Bernardo de Lima
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Heliney de Miranda Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis

Edição Nº 2.101 • Sexta-Feira, 12 de Fevereiro de 2021

da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ EDUARDO DIB DE SOUZA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 181, DE 12 FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ALEXANDRE OLIVEIRA DE MOURA CAMPOS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear **ALEXANDRE OLIVEIRA DE MOURA CAMPOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 182, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOSE CARLOS MACENA DE BRITTO JUNIOR** do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DAG-01, da Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Designar **JOSE CARLOS MACENA DE BRITTO JUNIOR**, Analista de Jurídico Municipal, Mat. 8422, para exercer a função confiança de Supervisor de Serviços I, símbolo FCA-01, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 183, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar **DINAEL PAIVA DA SILVA**, Técnico de Atividades Organizacionais I, Mat. 2206, para exercer a função de confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:60 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	209,18	209,18
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	209,18	209,18
Valores Mobiliários	0,00	0,00	209,18	209,18
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	209,18	209,18
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	209,18	209,18
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	209,18	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	500,00	45.362,00	0,00	0,00	0,00	45.362,00
INVESTIMENTOS	500,00	45.362,00	0,00	0,00	0,00	45.362,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	4.000,00	48.862,00	0,00	0,00	0,00	48.862,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	4.000,00	48.862,00	0,00	0,00	0,00	48.862,00
SUPERÁVIT (XIV)			209,18			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	4.000,00	48.862,00	209,18	0,00	0,00	48.862,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2020)

1 de 3

Exercício de 2020

ISOLADO:60 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO		PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE						
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		54.782,78	0,00			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		54.782,78	0,00			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	54.573,60	0,00			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	209,18	0,00			
TOTAL		54.782,78	0,00			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		54.782,78	0,00			
RESULTADOS ACUMULADOS		54.782,78	0,00			
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		54.782,78	0,00			
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	54.782,78	0,00			
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		54.782,78	0,00			
TOTAL		54.782,78	0,00			



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de: 2020

2 de 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	54.782,78	0,00	PASSIVO FINANCEIRO(0,00) + Restos não Processados(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	54.782,78	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

3 de 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO					
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811 xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812,xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				COMPENSAÇÕES		1.500,00	1.500,00
				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		1.500,00	1.500,00
				TOTAL		1.500,00	1.500,00



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:60 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS						
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		209,18	0,00			
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		209,18	0,00			
TRANSFERÊNCIAS F. DELEGAÇÕES RECEBIDAS		54.573,60	0,00			
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS		54.573,60	0,00			
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		54.782,78	0,00			
TOTAL		54.782,78	0,00			
					54.782,78	0,00
					54.782,78	0,00
					RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	
					TOTAL	



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

2 de 2

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:60 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Exercício de 2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2020)
ISOLADO:12 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Exercício de 2020

1 de 1

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Nota	ESPECIFICAÇÃO	Nota
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
ORDINÁRIO	0,00	0,01	22.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,01	22.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	22.000,00	0,00
REPASSE RECEBIDO	0,00	22.000,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	0,59	0,58	0,59
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,59	0,58	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,59	0,58	0,59
TOTAL	0,59	22.000,59	22.000,59
DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
ORDINÁRIO	0,00	0,00	22.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,59	22.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,59	0,59	0,00
REPASSE CONCEDIDO	0,59	0,59	0,00
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	0,59	0,00	0,59
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,59	0,00	0,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,59	0,00	0,59
TOTAL	0,59	0,59	22.000,59



2 de 3

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	161,74	162,33	PASSIVO FINANCEIRO(0,00) + Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	161,74	162,33



FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

3 de 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO					
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior



FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2020)
 ISOLADO:12 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.de 2

Exercício de 2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FUMDROGAS
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

Exercício de 2020

ISOLADO:18 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FUMDROGAS

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Nota	ESPECIFICAÇÃO
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
		Exercício Anterior	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		395,41	33.416,50
ORDINÁRIO	6,29	395,41	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	0,00	441,49	33.416,50
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	441,49	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	441,49	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	1.275,83	44.135,43	10.280,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.275,83	44.135,43	10.280,00
CONTA ÚNICA	1.275,83	44.135,43	1.275,83
TOTAL	1.282,12	44.972,33	44.972,33
			0,00
			1.275,83
			0,00
			1.282,12
			6,29
			1.275,83
			0,00
			1.282,12
			1.275,83
			0,00
			1.282,12
			1.275,83
			0,00
			44.972,33



FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FUMDROGAS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2020)

1 de 3

Exercício de 2020

A) QUADRO PRINCIPAL ISOLADO: 18 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FUMDROGAS

ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
ATIVO CIRCULANTE		1.282,12	1.275,83	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.282,12	1.275,83	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		12.826,33	16.362,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		1.282,12	1.275,83	RESULTADOS ACUMULADOS		12.826,33	16.362,84
CONTA ÚNICA	F	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		12.826,33	16.362,84
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	1.275,83	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-3.536,51	-31.288,92
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	6,29	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	16.362,84	47.651,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE		11.544,21	15.087,01	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		12.826,33	16.362,84
IMOBILIZADO		11.544,21	15.087,01	TOTAL		12.826,33	16.362,84
BENS MOVEIS		14.866,00	18.130,00				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	3.670,00	3.670,00				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	4.824,00	4.824,00				
BENS DE INFORMATICA	P	5.400,00	7.680,00				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	972,00	1.956,00				
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	P	-3.321,79	-3.042,99				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MOVEIS	P	-3.321,79	-3.042,99				
TOTAL		12.826,33	16.362,84				



FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FUMDROGAS
BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2020)

2 de 3

Exercício de 2020

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	1.282,12	1.275,83	PASSIVO FINANCEIRO(0,00) + Restos não Processado(441,49)	441,49	441,49
ATIVO PERMANENTE	11.544,21	15.087,01	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	12.384,84	15.921,35



FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FUMDROGAS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

3 de 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO					
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (81xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				COMPENSAÇÕES		1.316,49	1.316,49
				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		1.316,49	1.316,49
				TOTAL		1.316,49	1.316,49



FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FUMDROGAS
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO: 18 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FUMDROGAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		6,29	395,41
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		6,29	395,41
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		6,29	395,41
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		3.536,51	31.288,92
TOTAL		3.542,80	31.684,33
ESPECIFICAÇÃO			
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		2.634,32	31.684,33
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		0,00	29.381,50
SERVIÇOS		0,00	183,51
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		2.634,32	2.119,32
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		908,48	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS		908,48	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		3.542,80	31.684,33
TOTAL		3.542,80	31.684,33



FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FUMDROGAS
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2020)

2 de 2

Exercício de 2020

ISOLADO: 18 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FUMDROGAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORÇÃO DE ATIVO		0,00	13.690,00
INVESTIMENTOS		0,00	13.690,00



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

1 de 3

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:25 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO			PASSIVO			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2020)

2 de 3

Exercício de 2020

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO(0,00) + Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
				0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

3 de 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO					
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2020)

1 de 2

Exercício de 2020

ISOLADO:25 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ANEXO 15 - VARIACIONES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 2

ISOLADO:25 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

1 de 1

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:57 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS					
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		0,00	0,00	TOTAL		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00				
TOTAL		0,00	0,00				



1 de 3

FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

A) QUADRO PRINCIPAL ISOLADO:57 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO			PASSIVO			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2020)

2 de 3

Exercício de 2020

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO(0,00) + Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
				0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

3 de 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO					
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
ANEXO 15 - VARIÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:57 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 2

ISOLADO:57 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

VARIACÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2020)

1 de 3

Exercício de 2020

A) QUADRO PRINCIPAL ISOLADO:58 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

ESPECIFICAÇÃO		ATIVO		PASSIVO			
		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE							
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			3.120.807,25	0,00			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			3.120.807,25	0,00			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F		3.120.587,00	0,00			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F		220,25	0,00			
TOTAL			3.120.807,25	0,00			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
RESULTADOS ACUMULADOS		3.120.807,25	0,00		3.120.807,25	0,00	
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		3.120.807,25	0,00		3.120.807,25	0,00	
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	3.120.807,25	0,00		3.120.807,25	0,00	
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.120.807,25	0,00		3.120.807,25	0,00	
TOTAL		3.120.807,25	0,00		3.120.807,25	0,00	



FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	3.120.807,25	0,00	PASSIVO FINANCEIRO(0,00) + Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	3.120.807,25	0,00



FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

3 de 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO					
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (81xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior



FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
ANEXO 15 - VARIACÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2

ISOLADO:58 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

ESPECIFICAÇÃO	VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		VARIACÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS							
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		220,25	0,00			3.120.807,25	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		3.120.587,00	0,00			3.120.807,25	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		3.120.587,00	0,00				
TOTAL DAS VARIACÕES AUMENTATIVAS		3.120.807,25	0,00				
TOTAL		3.120.807,25	0,00				
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		3.120.807,25	0,00
				TOTAL		3.120.807,25	0,00



FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2020)
ISOLADO:58 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Exercício de 2020

2 de 2

ESPECIFICAÇÃO	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)	
	Nota	Exercício Anterior
	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00
	0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 1

ISOLADO:59 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS					
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		0,00	0,00	TOTAL		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00				
TOTAL		0,00	0,00				



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 3

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:59 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ATIVO				PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Anterior



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO(0,00) + Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
				0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

3 de 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)
				Nota
				Exercício Atual
				Exercício Anterior



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2020)

1 de 2

Exercício de 2020

ISOLADO:59 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
ANEXO 15 - VARIÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 2

ISOLADO:59 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CORUMBÁ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 1

ISOLADO:64 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CORUMBÁ

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		0,00	0,00	TOTAL		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00				
TOTAL		0,00	0,00				



FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CORUMBÁ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2020)

1 de 3

Exercício de 2020

A) QUADRO PRINCIPAL ISOLADO:64 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CORUMBÁ

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO			PASSIVO			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior



FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CORUMBÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO(0,00) + Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
				0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CORUMBÁ
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

1 de 2

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:64 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CORUMBÁ

ESPECIFICAÇÃO	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		



FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CORUMBÁ
ANEXO 15 - VARIÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 2

ISOLADO:64 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CORUMBÁ

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00



ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 04/20/2019

ESCOLA DE GOVERNO

Processo nº 1856/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a **Convocação dos (as) próximos candidatos (as) classificados (as) no Processo Seletivo Simplificado destinado a Contratação Temporária de Profissionais para atuarem na Secretaria de Educação de Corumbá, nos termos e condições constantes neste Edital para Entrega de Documentos.**

DA CONVOCAÇÃO:

Ficam convocados para entrega de documentos os candidatos abaixo relacionados, que deverão comparecer a Sede da Prefeitura de Corumbá / Recursos Humanos da Secretaria de Educação, **NO HORÁRIO DEFINIDO PARA CADA CANDIDATO**, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2021, **das 08h às 13h.**

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - Agente de Limpeza
DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
01	GABRIELLE APARECIDA AGUERO PEREIRA	47	8h
02	KRYSTIELLEN FERNANDA DA SILVA DO AMARAL	48	8h30m
03	LARISSA SUIANNY ALLEM DA SILVA	49	9h
04	VIVIANE SOARES	50	9h30m
05	MERCEDES RODRIGUES	51	10h
06	ABILA APARECIDA VELASCO MONTEIRO	52	10h30m
07	GLAUCILENE GAMARRA PEREIRA	53	11h
08	ELIZANIA APARECIDA PIRES SILVA	54	11h30
09	ADAUTO OLIVEIRA DA SILVA	55	12h
10	LAURA DA SILVA MONTEIRO	56	12h30m

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - Auxiliar de Merenda
DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
01	IRACI DE SOUZA BARBOSA	14	8h

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - Agente de merenda - Cozinheiro (a)
DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
01	JULLIANY DA COSTA ESPOSARIO	39	8h30m

AGENTE DE APOIO ESCOLAR III - Motorista
DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICADOS	HORÁRIO
01	NEDSON PANIAGUA	09	9h

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO:

Conforme Item 10.1 - Os candidatos convocados para a Contratação Temporária deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (se couber)

- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional (se couber)
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- n) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens;
- p) Declaração de acumulação de cargos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato que não comparecer no prazo estipulado por este Edital, será considerado desclassificado, e para vaga remanescente, será convocado outro candidato, de acordo com a ordem de classificação.

Corumbá, 12 de fevereiro de 2021.

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP

Resp. pelo expediente Escola de Governo
Port. "P" nº 170 /2021

EDITAL Nº 01/01/2021
Processo nº 19988/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 - inciso IX da CF/Art. 2º - inciso IX da LC nº 115, de 26 de dezembro 2007, e Art. 2º - inciso II do Art. 3º da LC nº 228, de 26 de Junho de 2018, torna público aos interessados a realização do Processo Seletivo Simplificado Destinado a Contratação Temporária de Profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá, nos termos e condições constantes neste Edital.

1 - DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento total de **04 (quatro) vagas imediatas +02 (duas) vagas para cadastro reservas, conforme proporção do Anexo I**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS, por meio de Contratação Temporária, conforme descrições no Anexo I deste Edital.

OBS: Conforme Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018 em seu Art. 2º - inciso II do Art. 3º, a Contratação Temporária será de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) mês.

1.2 - A seleção objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:

- a) **Divulgação** no Diário Oficial do município de Corumbá a lista **dos candidatos inscritos** no Processo Seletivo;
- b) **Divulgação da nota obtida na Análise Curricular e Classificação** com base nas informações prestadas pelo candidato em sua inscrição e critérios de pontuação conforme Anexos II e III;
- c) **Convocação** dos candidatos classificados na proporção do Anexo I, **para a validação das informações, prestadas na inscrição.**

OBS: O candidato que não apresentar documentação original para comprovar a veracidade e exatidão das informações prestadas na sua inscrição, será automaticamente desclassificado, em seu lugar será convocado outro candidato, seguindo a classificação da lista divulgada em 1.2. O candidato desclassificado deverá assinar um documento reconhecendo as razões da sua desclassificação, motivada pela irregularidade da informação prestada na inscrição.

2 - DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES

2.1 - É condição para a participação neste Processo Seletivo Simplificado, a comprovação e atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Comprovação de Escolaridade, conforme cargo descrito no Anexo I deste Edital;
- b) Número de Registro em Conselho de Classe (quando couber);
- c) Disponibilidade de horário;
- d) Não possuir vínculo com a administração pública Municipal, Estadual e/ou Federal, com exceção dos casos previstos em Lei;
- e) **Se for estrangeiro, apresentar o visto de permanência válido em todo território nacional.**

3 - DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - **Início:** 12/02/2021

Término: 16/02/2021.

Horário: da publicação do Edital até às 23h59m do dia 16/02/2021.

Link para Inscrição: <https://www.corumbamba.ms.gov.br/cidadao/escola-de-governo/edital/>

3.2 - Para **Efetuar a inscrição** o candidato deverá acessar o **Link** e preencher corretamente o formulário INSCRIÇÕES ON-LINE.

3.3 - Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas e legislação pertinente, estabelecidas neste Edital, certificando-se dos requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.

3.4 - A inscrição do candidato implica na aceitação às normas e legislação vigente deste Edital.

3.5 - A inscrição deverá ser realizada **unicamente através do Link** mencionada conforme Item 3.1 deste edital, em hipótese alguma de outra forma.

3.6 - **É obrigatório que o candidato informe na inscrição o e-mail válido e preencha corretamente.**

3.7 - Será enviado ao candidato, no e-mail informado, o comprovante de sua



inscrição.

3.8 - O não atendimento da condição 3.6 poderá prejudicar a inscrição, se eventualmente o candidato precisar comprovar sua inscrição.

3.9 - Uma vez finalizada a inscrição, não será permitido ao candidato, qualquer tipo de alteração nos dados informados em seu cadastro.

3.10 - O candidato deverá fazer apenas **uma única inscrição**.

3.11 - **A duplicidade de inscrição implicará no cancelamento de todas**, e o candidato não participará do processo seletivo.

3.12 - Os dados informados serão de inteira responsabilidade do candidato.

4 - DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

4.1 - A **Escola de Governo de Corumbá** será responsável pela divulgação das inscrições de todos os candidatos, por meio de Diário Oficial do Município.

5 - DA DIVULGAÇÃO DA NOTA DA ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO

5.1 - Com base nas informações postadas no Link pelo candidato no ato da inscrição, a **Escola de Governo**, fará a Pontuação e Classificação, utilizando-se dos critérios de pontuação do **Anexo III** deste Edital.

5.2 - Será publicada no Diário Oficial do Município de Corumbá a lista nominal com a classificação obtida para o Cargo/Função.

6 - VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES, DOS DOCUMENTOS E TÍTULOS.

6.1 - De acordo com a classificação obtida e divulgada em 5.2, os candidatos serão convocados (**conforme proporção do Anexo I**), por meio de Diário Oficial do município de Corumbá, devendo se apresentarem à **Comissão Avaliadora**, para **Validação** das informações prestadas na inscrição.

6.2 - O candidato que no ato da **Validação** não comprovar a veracidade e a exatidão das informações prestadas na inscrição **será automaticamente desclassificado** do processo seletivo. Em seu lugar, será convocado pela Comissão Avaliadora, outro candidato, seguindo a ordem **subsequente da lista dos classificados** em 5.2.

A convocação do novo candidato, será feita através dos canais de comunicação informados pelo candidato na inscrição.

6.3 - Esta etapa será realizada em local, dias e horários a serem definidos e devidamente publicados, para evitar qualquer tipo de aglomeração, bem como o risco de contaminação pelo Covid-19.

6.4 - Para realização desta etapa os candidatos convocados deverão estar fazendo o uso obrigatório de máscara facial.

6.5 - **O candidato convocado que não comparecer será automaticamente desclassificado.**

7 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

7.1 - Os candidatos serão classificados conforme **pontuação** obtida na etapa da **Análise Curricular**.

7.1.1 - Havendo empate, será utilizado o critério de maior idade para a classificação.

7.2 - A classificação da final será publicada em Diário Oficial do Município.

8 - DOS RECURSOS

8.1 - O candidato que desejar entrar com pedido de recurso, deverá manifestar por escrito sua solicitação, não se esquecendo de informar em seu requerimento o número do Edital e número do Processo ao qual está participando.

8.2 - O recurso deverá ser entregue na Sede da Escola de Governo, situada na Rua Delamare nº 1557, Centro, aos cuidados da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo.

8.3 - O prazo para interposição do recurso será de 24 horas (vinte e quatro horas) posteriores a publicação em Diário Oficial.

8.4 - Não serão aceitos recursos encaminhados por Fax, E-mail, ou outro meio não especificado.

8.5 - A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo terá prazo de 01 (um) dia útil, após o recebimento do recurso para análise e decisão recursal.

8.6 - O resultado da interposição do recurso deverá ser publicado em Diário Oficial do Município.

9 - DA CONTRATAÇÃO:

9.1 - Os candidatos classificados, conforme número de vagas oferecidas no **Anexo I** deste Edital serão convocados para a Contratação Temporária pelo Município de Corumbá, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 2º, inciso IX da LC nº115 de 26/12/2007 e Art. 2º - inciso II do Art. 3º da LC nº 228, de 26 de Junho de 2018.

9.2 - **No contrato constará, obrigatoriamente:**

- a) Secretaria ou Órgão de Lotação;
- b) função a ser desempenhada;
- c) o tempo de duração do contrato;
- d) as condições de renovação e de rescisão;
- e) o valor e a forma de remuneração;
- f) os direitos e obrigações do contratado; e
- g) a jornada de trabalho.

9.3 - **São requisitos básicos para a contratação do candidato:**

- a) ter sido classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida por este Edital;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Se for Estrangeiro, apresentar visto de permanência em todo território nacional;
- d) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;
- g) gozar de boa saúde física e mental;
- h) Não possuir vínculo com a administração pública Municipal, Estadual e/ou Federal, com exceção dos casos previstos em Lei.

9.4 - O **período de contratação** será de **02 (dois) meses, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) mês**, de acordo com o interesse da Administração.

9.5 - Serão Convocados para Contrato Temporário, por meio de Edital a ser publicado em Diário Oficial do Município, primeiramente o quantitativo de candidatos classificados em concordância com o número de vagas imediatas mencionadas no **Anexo I** deste Edital.

9.6 - **Poderão ser convocados para Assinatura de Contrato Temporário, conforme desistência ou necessidade da Administração, os candidatos classificados no Cadastro Reserva, seguindo a ordem subsequente da lista que homologará o resultado deste Processo Seletivo.**

9.7 - O candidato que não comparecer para assinatura de contrato no prazo determinado em Diário Oficial, será automaticamente desclassificado e para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.

10 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

10.1 - Os candidatos convocados para a Contratação Temporária deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de Escolaridade, conforme a exigência para o cargo;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional (quando couber);
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- n) Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens; e
- p) Declaração de acumulação de cargos.

11 - DA COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

11.1 - Farão parte da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo, os servidores relacionados no **Anexo IV** deste Edital.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da Escola de Governo e para Secretaria contratante será disponibilizada uma cópia.

12.2 - **O resultado deste Processo Seletivo Simplificado tem validade por 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) mês, a partir da data da sua homologação no Diário Oficial de Imprensa do Município.**

12.3 - Todas as publicações das Etapas deste Processo Seletivo Simplificado Destinado à Contratação Temporária serão feitas pelo site <http://www.corumba.ms.gov.br/> link do Diário Oficial do Município.

Corumbá, 12/02/2021.

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
 Resp. pelo expediente da Egov
 Port. "P" nº 170/2021

DO.CORUMBA.MS.GOV.BR



ANEXO I

CARGO/FUNÇÃO, VAGAS, CADASTRO DE RESERVA, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS BÁSICOS, ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO E VENCIMENTO BASE.

CARGO / FUNÇÃO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	C/H	REQUISITOS BÁSICOS	ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO	VENCIMENTO BASE
Técnico de Saúde Pública I – Agente social	04	02	40h	<p>Diploma do Ensino Médio</p> <p>Certificados de Cursos na área de Prevenção as IST/AIDS</p> <p>Conhecimentos Básicos de Informática</p>	<p>-</p> <p>- Elaborar planos de atividades educativas a partir da implementação do CTA;</p> <p>- Conhecimento básico do SUS;</p> <p>- Habilidade de comunicação com as famílias, sensibilidade com questões sociais;</p> <p>- Noções sobre Direitos humanos, trabalho em equipe;</p> <p>- Conhecimento sobre o ECA (Estatuto da criança e adolescentes, Estatuto do Idoso);</p> <p>- Informar a Coordenação do projeto e equipes sobre o desempenho dos assistidos, em relação às atividades propostas, realizar grupo, oficinas e palestras, participar de reuniões com a equipe técnica da coordenação do projeto;</p> <p>- Capacitar in loco com metodologia entre pares, a população de Trabalhadores do sexo, Travestis, pessoas Trans;</p> <p>- Ter liderança e sensibilidade com a metodologia entre pares, Trabalhadores do sexo, Travestir, pessoas gay/HSB, Povos de Matrizes de Religião Africana, adolescentes e jovens (com foco em população de fronteira), para formação de multiplicadores em prevenção combinada;</p> <p>-</p>	R\$ 1.405,27



ANEXO II

INFORMAÇÕES A SEREM PRESTADAS NO LINK DE INSCRIÇÃO

CARGO CONFORME EDITAL:						
NOME DO CANDIDATO:						
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:						
DATA DE NASC				SEXO		CPF
ENDEREÇO						Nº
CEP		BAIRRO		FONE		
<p>No ato da convocação para Validação Curricular e Prova de Títulos, apresentar documento Original para comprovação. Entregar cópia dos Documentos, da Identidade e CPF.</p> <p>Declaro que aceito as condições descritas no Edital nº 01/01/2021 do Processo nº 19988/2020 que rege este Processo Seletivo.</p>						

<p>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</p> <p><u>SOMENTE NO CARGO INSCRITO.</u></p> <p>Experiências em outras funções, que não condizerem com as atribuições do referido cargo, não serão consideradas para pontuação do candidato.</p>	
NOME DA EMPRESA:	No link da inscrição o candidato deverá informar o nome da Empresa em que trabalhou.
TEMPO DE SERVIÇO:	No link da inscrição o candidato deverá informar o total em meses completos em que trabalhou na empresa.
<p>NÍVEL DE FORMAÇÃO</p> <p>() ENSINO MÉDIO () CURSO SUPERIOR () PÓS-GRADUAÇÃO () MESTRADO () DOUTORADO</p> <p><u>No ato da Validação Curricular, o candidato deverá apresentar originais e cópias dos documentos informados no Ato de sua inscrição, assim como comprovação de experiência profissional.</u></p>	
<p><u>TÍTULOS</u></p> <p>Graduação Pós-Graduação Mestrado Doutorado Qualificação na Área.</p> <p>Para o título <u>Qualificação na Área</u>, informar somente os cursos realizados nos últimos 5 anos. Não serão pontuados títulos para cursos realizados fora da área de atuação do Cargo.</p>	
NOME DO CURSO:	Informar no Link da Inscrição, cada Título realizado.
CARGA/HORÁRIA:	Informar no Link da Inscrição, a carga horária de cada Título realizado.

**ANEXO III****CRITÉRIO PARA PONTUAÇÃO CURRICULAR E TÍTULOS****CARGO / FUNÇÃO DE TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA I**

CARGO CONFORME EDITAL: _____.

NOME DO CANDIDATO: _____.

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO		
		Unitária	Máxima	Total
01	Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso Superior – qualquer área	10	10	
02	Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de pós-graduação em nível de Especialização na área de saúde – <i>lato sensu</i> , ou <i>stricto sensu</i> , com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas	15	30	
03	Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Mestrado.	20	20	
04	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de saúde, realizados nos últimos 5 (cinco) anos, observando-se:			
	Carga horária acima de 60h	3	9	
	Carga horária mínima de 31h a 60h.....	2	6	
	Carga horária mínima de 08h a 30h.....	1	3	
05	Experiência Profissional (comprovada) na área de saúde, pontuação para cada 6 (seis) meses de trabalho.	4	12	
TOTAL DE PONTOS				

ANEXO IV**COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO**

Farão parte da Comissão Avaliadora (Organizadora) do Processo Seletivo os seguintes profissionais:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FORMAÇÃO
Hilton Luís Alves Filho	12700-001	Médico Infectologista
Leidilene Soares Ferreira da Silva	2728-002	Enfermeira
Rosiene Do Espirito Santo Mauro	7489-001	Psicóloga

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 054, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 24.753/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e artigo 71, inciso II, da Lei Complementar nº 219/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante do Processo nº 24.753/2019, a contar de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

RESOLUÇÃO Nº 053, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 21.690/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e artigo 71, inciso II, da Lei Complementar nº 219/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante do Processo nº 21.690/2019, a contar de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 017, de 08 de fevereiro de 2021.

Designa servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 59/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Veranilce da Silva - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Vanusa Maira Amarilha Portão**, servidora pública, matrícula nº 12593 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e **Erika Longuini Sanchez Antonio**, servidora pública, matrícula nº 5488, da Carta Contrato nº 59/2020.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 59/2020, referente à confecção de pastas com impressão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 6608/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 04/2019 - Pregão Presencial nº 32/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de agosto de 2020.

Corumbá-MS, 08 de fevereiro de 2021.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

Resolução nº 018, de 08 de fevereiro de 2021.

Designa servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 70/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar Eireli EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Bárbara dos Santos Pereira**, servidora pública, matrícula nº 12547 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e **Erika Longuini Sanchez Antônio**, servidora pública, matrícula nº 5488, da Carta Contrato nº 70/2020.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 70/2020, referente a aquisição de materiais de consumo (Fraldas geriátricas tam G), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 19695/2020 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 01/2020 e Pregão Presencial nº 102/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de dezembro de 2020.

Corumbá-MS, 08 de fevereiro de 2021.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

Resolução nº 019, de 08 de fevereiro de 2021.

Designa servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 66/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa HD-Miyahara Comércio e Serviços Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Bárbara dos Santos Pereira**, servidora pública, matrícula nº 12547 e como fiscal **Denise Pereira Nepomuceno**, servidora pública, matrícula nº 3971, do Contrato Administrativo nº 66/2020.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 66/2020, referente a aquisição de material de consumo (complemento e suplemento alimentar), em favor da paciente **Kassia Ferreira Figueiredo da Silva**, ordem judicial nº 0802543-45.2019.8.12.0008, conforme processo nº 14854/2020.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de dezembro de 2020.

Corumbá-MS, 08 de fevereiro de 2021.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

Resolução nº 020, de 09 de fevereiro de 2021.

Designa servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 19/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Clínica Nutricional Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:



Art. 1º Fica designada como gestora **Bárbara dos Santos Pereira**, servidora pública, matrícula nº 12547 e como fiscal **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306 da Carta Contrato nº 19/2020.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 19/2020, referente a aquisição de materiais de consumo (*leite em pó, Pediasure*), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 7258/2019 - Pregão Presencial nº 51/2019 - Ata de Registro de Preços nº 14/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de março de 2020.

Corumbá-MS, 09 de fevereiro de 2021.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

Resolução nº 021, de 09 de fevereiro de 2021.

Designa servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 57/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa STS Comércio Varejista Ltda - EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como gestor **Alexandre Martinez Santana**, servidor público, matrícula nº 12599 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e **Lúcia Perez Reyes**, servidora pública, matrícula nº 7951 do Contrato Administrativo nº 57/2020.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 57/2020, referente a aquisição de equipamentos odontológicos, conforme processo administrativo nº 12264/2020 - Pregão Presencial nº 17/2020.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de novembro de 2020.

Corumbá-MS, 09 de fevereiro de 2021.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

Resolução nº 022, de 09 de fevereiro de 2021.

Designa servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 58/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Betaniamed Comercial Eireli - EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como gestor **Alexandre Martinez Santana**, servidor público, matrícula nº 12599 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e **Lúcia Perez Reyes**, servidora pública, matrícula nº 7951 do Contrato Administrativo nº 58/2020.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 58/2020, referente a aquisição e equipamentos odontológicos, conforme processo administrativo nº 12264/2020 - Pregão Presencial nº 17/2020.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de novembro de 2020.

Corumbá-MS, 09 de fevereiro de 2021.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

Resolução nº 023, de 09 de fevereiro de 2021.

Designa servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 55/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Comércio Digital Diniz Eireli.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como gestor **Alexandre Martinez Santana**, servidor público, matrícula nº 12599 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e **Lúcia Perez Reyes**, servidora pública, matrícula nº 7951 do Contrato Administrativo nº 55/2020.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 55/2020, referente a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender ao tratamento de novos casos diagnosticados com o novo coronavírus no local de retaguarda de internação na unidade de Pronto Atendimento - UPA24hrs, conforme processo administrativo nº 10281/2020 - Pregão Presencial nº 13/2020.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de novembro de 2020.

Corumbá-MS, 09 de fevereiro de 2021.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

Resolução nº 024, de 09 de fevereiro de 2021.

Designa servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 56/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa STS Comércio Varejista Ltda - EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como gestor **Alexandre Martinez Santana**, servidor público, matrícula nº 12599 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e **Lúcia Perez Reyes**, servidora pública, matrícula nº 7951 do Contrato Administrativo nº 56/2020.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 56/2020, referente a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender ao tratamento de novos casos diagnosticados com o novo coronavírus no local de retaguarda de internação na unidade de Pronto Atendimento - UPA24hrs, conforme processo administrativo nº 10281/2020 - Pregão Presencial nº 13/2020.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de novembro de 2020.

Corumbá-MS, 09 de fevereiro de 2021.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

Resolução nº 026 de 12 de fevereiro de 2021.

Designação de membros para composição de Comissão Avaliadora do Processo Seletivo nº 19988/2020 - Edital 01/01/2021, para contratação de profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:



Art.1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora para contratação temporária de profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, vinculada ao Processo 19988/2020:

- Leidilene Soares Ferreira da Silva** - matr. 2728 - Profissional de Serviços de Saúde;
- Hilton Luis Alves Filho** - matr.12700 - Profissional de Medicina;
- Rosiene do Espírito Santo Mauro** - matr. 7489 - Gestor de Relações Institucionais;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação. Corumbá-MS, 12 de fevereiro de 2021.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato do 2º Termo de Apostila ao Contrato Pro Prazo Determinado nº 09/2018 - Processo nº 29191/2018.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A SRA. REGILAINE MIRANDA DE MORAES.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar nº 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC nº 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato por Prazo Determinado nº 09/2018, Processo nº 29191/2018, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", **leia-se:** "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Lunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 001012510 SSP/MS e CPF nº 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, nº 2275 - Bairro Aeroporto".

As despesas serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
1000000

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 2º Termo de Apostila ao Contrato Pro Prazo Determinado nº 25/2019 - Processo nº 16184/2019.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A SRA. GILSIMARY RIBEIRO GOMEZ.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC nº 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato por Prazo Determinado nº 25/2019, Processo nº 16184/2019, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", **leia-se:** "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Lunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 001012510 SSP/MS e CPF nº 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, nº 2275 - Bairro Aeroporto".

As despesas serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
1000000

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato Pro Prazo Determinado nº 02/2020 - Processo nº 7981/2020.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A SRA. WALDIRENE SOUZA DE JESUS.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar nº 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC nº 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato por Prazo Determinado nº 02/2020, Processo nº 7981/2020, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", **leia-se:** "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Lunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 001012510 SSP/MS e CPF nº 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, nº 2275 - Bairro Aeroporto".

As despesas serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
1000000

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato Pro Prazo Determinado nº 03/2020 - Processo nº 10682/2020.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A SRA. THAYANI BATISTA DA SILVA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar nº 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC nº 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato por Prazo Determinado nº 03/2020, Processo nº 10682/2020, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", **leia-se:** "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Lunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 001012510 SSP/MS e CPF nº 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, nº 2275 - Bairro Aeroporto".

As despesas serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
1000000

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato Pro Prazo Determinado nº 04/2020 - Processo nº 10686/2020.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A SRA. KATIA JOSIANE



DE QUEIROZ.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar nº 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC nº 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato por Prazo Determinado nº 04/2020, Processo nº 10686/2020, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", **leia-se:** "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 001012510 SSP/MS e CPF nº 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, nº 2275 - Bairro Aeroporto".

As despesas serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
1000000

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato Pro Prazo Determinado nº 01/2020 - Processo nº 7976/2020.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A SRA. JOCELENE MARIA CALDAS BARBOSA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar nº 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC nº 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato por Prazo Determinado nº 01/2020, Processo nº 7976/2020, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", **leia-se:** "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 001012510 SSP/MS e CPF nº 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, nº 2275 - Bairro Aeroporto".

As despesas serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito."

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
1000000

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 2º Termo de Apostila ao Contrato Por Prazo Determinado nº 41/2019 - Processo nº 20196/2019.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E O SR. GILSON ANASTÁCIO VELASQUIES.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC n. 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato Por Prazo Determinado nº 41/2019, Processo nº 20196/2019, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a

seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", **leia-se:** "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, n. 2275 - Bairro Aeroporto".

As despesas decorrentes do Contrato por Prazo Determinado nº 41/2019 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito."

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
8667 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
1000000

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 2º Termo de Apostila ao Contrato Por Prazo Determinado nº 20/2019 - Processo nº 4005/2019.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A SRA. LILIAN ARAÚJO DELGADO.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC n. 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato por Prazo Determinado nº 20/2019, Processo nº 4005/2019, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", **leia-se:** "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, n. 2275 - Bairro Aeroporto".

As despesas decorrentes do Contrato por Prazo Determinado nº 20/2019 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito."

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
8667 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
1000000

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 2º Termo de Apostila ao Contrato Por Prazo Determinado nº 31/2019 - Processo nº 19112/2019.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A SRA. LAURA DA SILVA MARTINS.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC n. 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato por Prazo Determinado n. 31/2019, Processo n. 19112/2019, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", **leia-se:** "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, n. 2275 - Bairro Aeroporto".

As despesas decorrentes do Contrato por Prazo Determinado n. 31/2019 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito."

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**08.244.0103** - PROCIDADÃO - CORUMBÁ**8667** - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade**3.1.90.04.00** - Contratação por Tempo Determinado
129000**2636** - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social**3.1.90.04.00** - Contratação por Tempo Determinado
100000**Data da Assinatura:** 04 de janeiro de 2021.**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.**Extrato do 2º Termo de Apostila** ao Contrato Por Prazo Determinado nº 14/2019 - Processo nº 4607/2019.**Partes:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A SRA. ALEXSANDRA DA SILVA FARIA RODRIGUES.**Objeto:** A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC n. 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato Por Prazo Determinado nº 14/2019, Processo nº 4607/2019, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:**Onde se lê:** "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", **leia-se:** "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Lunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, n. 2275 - Bairro Aeroporto".

As despesas decorrentes do Contrato por Prazo Determinado nº 14/2019 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito."

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.244.0103** - PROCIDADÃO - CORUMBÁ**8667** - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade**3.1.90.04.00** - Contratação por Tempo Determinado
129000**2636** - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social**3.1.90.04.00** - Contratação por Tempo Determinado
100000**Data da Assinatura:** 04 de janeiro de 2021.**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.**Extrato do 3º Termo de Apostila** ao Contrato Por Prazo Determinado nº 02/2017 - Processo nº 5042/2017.**Partes:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E O SR. APOLÔNIO JÚLIO DA SILVA.**Objeto:** A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC n. 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato por Prazo Determinado n. 02/2017, Processo n. 5042/2017, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:**Onde se lê:** "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", **leia-se:** "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Lunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, n. 2275 - Bairro Aeroporto".

As despesas decorrentes do Contrato por Prazo Determinado n. 02/2017 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito."

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.244.0103** - PROCIDADÃO - CORUMBÁ**2636** - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social**3.1.90.04.00** - Contratação por Tempo Determinado**Data da Assinatura:** 04 de janeiro de 2021.**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.**Extrato do 3º Termo de Apostila** ao Contrato Por Prazo Determinado nº 01/2017 - Processo nº 2152/2017.**Partes:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A SRA. ROSEMEIRE ARAÚJO DUARTE.**Objeto:** A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC n. 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato por Prazo Determinado n. 01/2017, Processo n. 2152/2017, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:**Onde se lê:** "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", **leia-se:** "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Lunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, n. 2275, Aeroporto."

As despesas decorrentes do Contrato por Prazo Determinado n. 01/2017 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito."

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.244.0103** - PROCIDADÃO - CORUMBÁ**2636** - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social**3.1.90.04.00** - Contratação por Tempo Determinado**Data da Assinatura:** 04 de janeiro de 2021.**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.**Extrato do 2º Termo de Apostila** ao Contrato Por Prazo Determinado nº 43/2019 - Processo nº 20556/2019.**Partes:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A SRA. ROSILÉIA MOREIRA CEZAR.**Objeto:** A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC n. 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato por Prazo Determinado nº 43/2019, Processo nº 20556/2019, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a seguinte modificação:**Onde se lê:** "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", **leia-se:** "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Lunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, n. 2275 - Bairro Aeroporto".

As despesas decorrentes do Contrato por Prazo Determinado nº 43/2019 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito."

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.244.0103** - PROCIDADÃO - CORUMBÁ**8667** - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade**3.1.90.04.00** - Contratação por Tempo Determinado

129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social**3.1.90.04.00** - Contratação por Tempo Determinado

100000

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.**Assina:** Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.**Extrato do 2º Termo de Apostila** ao Contrato Por Prazo Determinado nº 46/2019 - Processo nº 20716/2019.**Partes:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A SRA. DIANA DE OLIVEIRA NOVAES.**Objeto:** A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando a vigência da Lei Complementar n. 269 de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Corumbá, a partir de 01/01/2021, que dentre outros pontos, revogou a LC n. 251/2019, remanejando as coordenações, ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas, fora incorporada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, a atualização da denominação da Secretaria Municipal, assim como a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato por Prazo Determinado nº 46/2019, Processo nº 20716/2019, nos termos da Comunicação Interna e Nota Técnica acostada aos autos do processo, passando a constar a



seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", **leia-se:** "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respondendo pela gestão da pasta como Secretária Municipal a Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, brasileira, casada, economista, portadora do RG n. 001012510 SSP/MS e CPF n. 946.195.221-04, residente a Rua Ciriaco de Toledo, n. 2275 - Bairro Aeroporto".

As despesas decorrentes do Contrato por Prazo Determinado nº 46/2019 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito."

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

8667 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

100000

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

PORTARIA "P" FMAP Nº 9, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL- FMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TAYANE CRISTINA CONCEIÇÃO DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

ANA CLÁUDIA MOREIRA BOBAID
Diretora-Presidente da FMAP

DIÁRIO OFICIAL